

Comarca. 37. 2. 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.



Por decreto de V.M.^{de} de 28. de setembro passado, manda que seija neste Conselho hua carta de Dom Braz de Castro de 25. de Janeiro do presente anno, e se consulte o que parecer, na qual diz, que hauendo o V. Rey Dom Phillippe. Maiz recebido nauia de V.M.^{de} de 646. hua carta sobre a mercia que V.M.^{de} fora seruido fazerlhe de oincarregar do lugar de Capitão Geral da Cidade de Machas, pellas considerações refferidas na mesma carta, se lhe não deu noticia della sendo em 29. de Março do anno passado o Secretario Duarte de Figueiredo de Mello, estando a se embarcação apique de fazer Viagem para a China, com disforas encaminhado a se macular o credito que ha adquirido no seruiço de V.M.^{de} ha tantos annos, e como tudo respondeo que não tinha liure aluedrion no seruiço de V.M.^{de}, e estava prompto para o cumprimento do que V.M.^{de} ordenasse; E quando se lhe não difuria a esta resposta, foi a casa daquelle ora onde o V. Rey estava, e lhe significou o mesmo, q hauias ditto ao Secretario, a que não respondeo couza alguma, com q se uerificou ser otal auiso, pro forma, sem tenção de se executar, antes de danar, em caso que elle difficulstasse a jornada, (que sem nota podia ser, pella breuidade com que se despedirão a se embarcações) de que pareceo a elle Dom Braz de Castro deuia dar conta a V.M.^{de} sem outra uerificação mais que auerdade que deue dizer a seu Rey, e snor, porquanto pedindo Certidão ao Secretario por muitas vezes lhe não quis passar, dizendo ofaria noutro tempo, e the apore tempo se lhe não tratou mais em semelhante jornada; E que quando o V. Rey di conta a V.M.^{de} por diferente estylo; Pede a V.M.^{de} com toda a sumissão deuida se lhe de lugar de ser ouuido, porque a desafiação que o V. Rey lhe tem he bem sabida, como seus procuradores representarão a V.M.^{de}.

Com a carta refferida representou neste Conselho hua petição que Dom Braz de Castro fez ao Patriarcha de Ethiopia, pedindo lhe, que uisbo Secretario do estab. lhe não querer passar, Certidão em

6

Tudo, nem em parte, do que passara com o V. Rey (sobre soffereu
air servir o cargo de que V. Mg.^{de} lhe fizera merce, sem embargo
de lhe fazer saber a respeito da partida das embarcações que hia
para a China) lhe mandasse tomar seu protesto, para lhe não pre-
judicar diante de V. Mg.^{de}, ou de seus Ministros, em todo o tempo,
o que o V. Rey por palavra, ou escrito disser, ou escrever, por quan-
to era seu inimigo conhecido, o qual protesto se deu com esta
Consulta a V. Mg.^{de} para tudo lhe ser presente.

Ao Conselho Lanço dar conta a V. Mg.^{de} da queixa de Dom
Braz, e que por o V. Rey não escrever couza alguma, nem dar re-
zão da que teve para lhe retardar o despacho, deue V. Mg.^{de} man-
dar que a Dom Braz se lhe deem os necessarios da merce que
V. Mg.^{de} lhe tem feito, e que nelle serão bem empregadas, assim
dese am as mesmas Ordens. - Lisboa a 10 de out. de 88

Fonseca
de Montalvão

Jorge de Lophyther

Jorge de Albuquerque

Diogo de Pereira

Dom Bras de Saõ q' estando elle em sua fazienda fora da cidade de S. Paulo. o V. Rey
 Dom Felipe Mascarenhas lhe mandou avisar em nome de Marco de Bay. pello secretario
 d. Estado Marto de Figueiredo de Mello mostrar sua carta de sua Mage. na qual
 ordenava o dito senhor q' o V. Rey fizesse saber a elle supp. a ordem q' mandava q' q'
 fosse por capitã geral da flinha, porquanto a fortaleza e cidade de Macao necessitava
 de pessoa competente para agovernar a ella. e por isso em q' se achava; a qual o d. the
 foy mostrada poucos dias antes das embarcações partirem para a flinha. estando ia p' isto
 na barra ed envergadeira, e o V. Rey na carta a soluara p. asir lancar, como co' effeito
 em breveses; e q' fazer the o tal aviso em tempo tal limitado e proximo a parida das
 e embarcações se entendes q' como era conhecida mente desafiando a elle supp. o que
 ria embarcar e providenciar para q' esuzandose da viagem conseguisse y esta via.
 sua pouca affeição, ed anado animo o intento q' perseguidia e com q' the fizesse mais off.
 diante de sua Magestade, e p' isto q' a elle supp. conhecia o maõ animo do V. Rey, e quam
 agertado estava no tempo q' se poder agertar como conuinha ao credito de sua pessoa
 e a necessidade daquelle graca. Respondes pello mesmo secretario q' nad tinha a liure
 aluidrio para o servio de sua Magestade pois estava sempre promptissimo a exe-
 cutar q' sua ex.ª o d. maõ dirigor, como mais entendese conuinha ao d. tal serv.
 Supposto q' the era presente pella carta q' the mandava mostrar o encarecimento e
 q' sua Mage. nomeava a gerencia de elle supp. p' a segurança da grana de Macao
 em vez dos agerentes em q' se usava pello q' ficava prestes para se embarcar a dita hora
 q' o V. Rey the ordenasse, e sem embargo desta resposta, q' pello secretario tinha dado
 vendo elle supp. foy talh a brevidad acaza da soluara onde o V. Rey estava, e the
 referio o recado q' pello secretario the mandava e a resposta q' a elle dera, offere-
 condone de novo excusandose no q' uespondera, e de quam prompto e estava
 p. por em execucao a ordem de sua Mage. e sendo o maõ q' fosse de seu Real servico
 ao q' o V. Rey nad desfriso causa alguma, ne' de q', ne' de nada, oquendo e concedendo elle
 supp. querendo voltar para sua casa the tornou a reafirmar seu animo e promptidã
 para esta e todas as mais occasioes do servio de sua Mage. mas como, ne' talh o V. Rey
 desfrisse a seus offerecimentos foy o elle supp. entendendo q' nad era na dita
 V. Rey vontade de o mandar, pois o avisara em tempo tal limitado sem embargo do
 qual se despunta a elle supp. a viagem, ne' la uara mais dos offerecimentos q' fizera
 mas que so' persegueda com o tal uizo aueu alguma causa de poder caluniar
 diante de sua Magestade, e por quanto o dito secretario q' corre co' todos este negocio



Recebo a vossa protesta, e em direito pido; E mando a qual-
quer official de justiça, a quem esta diligencia pertencer, q
o antee em todo o segredo; E cummado, o hme do suple, E debarro
do mesmo segredo de parte todos os notados, q he sem necess, pa
ste Estado, e a o lras, pa conservacao de seu direito, e ja
vossa. Gra 23. de Junho de 1648.

Albinus Pat^{ca} R. S. 1792.

[illegible]

^r India

^t
Do fono. V. Tramarino

10 de out^o 1648

Sobre aquiaa que Dom Braz de Castro faz de o V. Hei Dom
Phelippe Maiz He retardar a merce que M^{de} He fez do
Cargo de Capitão Geral da Cidade de Machas.



Macau, ex. 1, doc. 62

1948